FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE GOLFE

A todos os Clubes e Jogadores
membros da Federação Portuguesa de Golfe

Lisboa, 25 de Maio de 2016

CIRCULAR Nº 02/16

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

ACTUALIZAÇÃO DE DADOS DOS PRATICANTES

Por determinação do Instituto Português do Desporto e Juventude, deverá a Federação Portuguesa Golfe remeter trimestralmente àquele Instituto relação actualizada de todos os seus filiados, com indicação do respectivo número de identificação civil.

Assim, e por forma a cumprir com a aquela exigência, vem esta Federação solicitar vossas diligências na actualização das respectivas bases de dados, fazendo constar o número de identificação dos respectivos praticantes (procedimentos a seguir – 1. escolher: tabela Jogadores/Sócios / 2. opção: Sócios / 3. clicar sobre o nome do atleta pretendido / 4. opção: Alterar Ficha / 5. preencher os campos: Tipo Identif.; Identificação; Validade; No. Fiscal).

No campo "Tipo Identif.", os praticantes de nacionalidade portuguesa deverão escolher entre o Bilhete de Identidade e o Cartão de Cidadão, e os praticantes de nacionalidade estrangeira poderão escolher entre o Passaporte, a Carta de Condução e o Título de Residência.

Alertamos para a necessidade da informação inserida corresponder à verdade, recaindo sobre quem presta a informação essa responsabilidade.

Solicita-se, e desde já se agradece, que a referida informação seja inserida e/ou actualizada no decurso dos próximos 90 dias.

Federação Portuguesa de Golfe

Miguel Franco de Sousa
Secretário-geral

Nota: Solicita-se afixação.